



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 1382 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar doação a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI , e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar doação do veículo marca FIAT PALIO WEEK HLX FLEX, cor branca, ano de Fabricação 2007, ANO MODELO 2008, CHASSI nº 9BD17306T8422049, PLACA APK - 2907, a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.


CEZAR INÁCIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL